Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

100388

PORTARIA N.º 8.030, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre alteração de ato administrativo que trata sobre designação de servidor municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.940 de 21.06.2013, o servidor público municipal Gilmar Apolinário, foi transferido a Divisão de Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas do Município de Buritama.

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 5813/13, a Diretora Municipal da Saúde - Chislani Cristina Batista da Cunha comunica que o servidor Gilmar Apolinário, não pertence do quadro de servidores da saúde.

CONSIDERANDO que referido servidor foi readaptado de suas funções originárias.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 7.940 de 21 de junho de 2013, que transferiu o servidor **GILMAR APOLINÁRIO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 23.712.713-1 e CPF (MF) nº 048.986.118-00, lotado no cargo de "Tratorista", para a Divisão de Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas do Município de Buritama, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica transferido o servidor **GILMAR APOLINÁRIO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 23.712.713-1 e CPF (MF) nº 048.986.118-00, lotado no cargo de "Tratorista ", para ser lotado junto ao Setor Almoxarifado, para posterior adequação".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 13 de setembro de 2013, 96 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretario